

Portaria nº 214/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 19 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24765P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 160/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 14 de junho de 2021, publicada no DOM nº 2988 de 17/06/2021, que concedeu Pensão por Morte, ao beneficiário MANOEL EZÍDIO FERREIRA (Companheiro).

Onde se lê: C.P.F: 075.122.526-15.

Lê-se: 075.122.523-15.

Onde se lê: cadastro: 239518.

Lê-se: cadastro: 418AT.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente